

GAZETA DA  
PARAHYBA

26 DE FEVEREIRO  
DE 1890

# GAZETA DA PARAHYBA

## FOLHA DIARIA

### REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A.

ANNO III

Anúncio da dia ..... 60 rs.  
Da dia anterior ..... 100 rs.

Avulso da dia.

Da dia anterior.

### PARAHYBA DO NORTE

QUARTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1890

### ASSIGNATURAS

CAPITAL — Por trinta mil réis.  
Editor e Est. nos — A. G. S. —  
Santo Amaro — Rio de Janeiro.

N.º 523

A GAZETA DA PARAHYBA  
é a voz da justa indignação no Estado da Paraíba.

### ACTOS DO GOVERNO

#### EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Da 22 de Fevereiro

Portuguesa:  
Exonerado pelo os cidadãos Joaquim Francisco José Rebello do lugar do professor de pedagogia do extermínio normal e Cenário Brasiliense de Moura de geografia e histria do mesmo Extremínio.

Idem exonerando d'aquele estabelecimento as seguintes professores: de religião, D. Anna Carolina de Paula Lima, de desenho, D. Olivia Amerijo de Figueiredo e de musica, D. Aleixo Elvina Gomes.

Idem n'medio, em vista do que expoz o cidadão inspectora da Misericordia de Feira, em ofício de 20 do corrente mês, decretar: Antônio Herculano Cabral de Viscondezilis, para servir de procurador fiscal ad hoc, assim de emitir parecer sobre o pedido feito pela comissão de socorros públicos da villa do Pilar, do pagamento de despesas pela mesma effectuadas, visto ter se dado por suspeito respectivo procurador fiscal d'aquele repartição.

Idem exonerando, e da proposta do inspector do Tesouro do Estado, os cidadãos João Pedro Bantos do cargo de collector da villa do Pilar; Pedro de Brito Rosado do de estacionario fiscal da mesma villa e Joaquim Estevão Pessoa de Vasconcellos d' de escrivão d'aquele collectoria.

Idem nomeando para os referidos cargos, de e Director e os acionarios fiscais o cidadão José Gonçalves de Paiva Cavalcante do Albergue, e para o de escrivão o cidadão José Gonçalves.

Idem exonerando d'aquele estabelecimento o seu pecuário collectoria.

Idem nomeando para o de horto, com a respectiva fatura, o Dr. José de Brito Rosado.

Idem nomeando para o de horto, com a respectiva fatura, o Dr. José de Brito Rosado.

Idem nomeando para o de horto, com a respectiva fatura, o Dr. José de Brito Rosado.

Idem nomeando para o de horto, com a respectiva fatura, o Dr. José de Brito Rosado.

Idem nomeando para o de horto, com a respectiva fatura, o Dr. José de Brito Rosado.

Idem nomeando para o de horto, com a respectiva fatura, o Dr. José de Brito Rosado.

Idem nomeando para a estação do Pilar,

com destino à comissão de socorros de Cocheira de Cebolas, quarenta sacos com farinha, vinte ditos com milho e igual num roçado feijão.

#### DIRECIONAIS

Antônio Gonçalves de Lima Pereira, Antônio Rodrigues da S. Santos, Gasparino Figueiredo e C. V. da Costa para as ofícias do Acta paraíbana, a superintendência de socorros públicos, e o administrador da enfermaria da Cruz do Peixe. Fagulhe.

O director das ofícias do Icmen paraíbano, o superintendente de socorros públicos, José Peres da Silva Bahia e o director d'acto fiscal da Cruz do Peixe — A comissão de exame de contas.

D. Anna Carolina da Cruz Bragues, Trajano de Paula Gomes d'as saudade um abaixo assinado dos moradores da povoação d' Almada Bacamarte, da comarca do lugrado, director da instrução pública para informar.

— Alfredo José de Nascimento e José Joaquim de Abreu — Indefinito.

— Francisco Xavier Gonçalves Júnior e Manoel J. Aguiar da Trindade — Informe o Tengouto.

— João Barbosa da Silva — Forma a capitânia do perto, ouvindo o comandante de aprendizes marinheiros.

— Outro do encerramento d'acto de arto de artigos belicos. Não pode ser negado a despesa por não haver creditação nem ser da competência desse governo abra credito às verbas por onde poderia ser feito o pagamento, o qual, em tanto poderá ser requerido a gaveta no federal.

— Clemente Tavares Tavares da Silva — Sua proposta, de acordo com a sua origem, é a seguinte:

— Francisco José Rebello — Rio de Janeiro.

— O Dr. do prov. d' S. G. da Misericordia — A thesouraria de fazenda para fazer a supressão, de acordo com as ordens d'acto d'extremo.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— O Dr. do prov. d' S. G. da Misericordia — A thesouraria de fazenda para fazer a supressão, de acordo com as ordens d'acto d'extremo.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— O Dr. do prov. d' S. G. da Misericordia — A thesouraria de fazenda para fazer a supressão, de acordo com as ordens d'acto d'extremo.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

— José Joaquim da Silva — Rio de Janeiro.

líticos, assim de obterem empregos e propinas com que se alimentam, poderão aventurear-se a obsecucrar o que referimos hontem, quando demonstramos a estima e consideração que deve intervir em tudo isto.

Avulta-se portanto como classificação entre os preconceitos do chefe do seu próprio partido, o conservador, pedindo ao pobre soldado liberal, que não se negasse a aceitar uma ameaça que a habilitaria a exercer a sua voluntária caridade!

E assim que os verdadeiros che-

mentos possam alterar a verdade, os políticos que com as exigências

passamos a transcrever o ofício do

agno provador da Santa Casa e a

portaria do governo da província,

que em no mérito das nomeações

que se fizerem, da parte pública e da

humildade!

Vamos agora faze-lhe dizer:

— V. S. — Tenho a honra de

exigir a verba que me foi es-

quadrada no abre-baço de Almada.

— V. S. — As eservinhaduras es-

teio não avessam esse procedimen-

to, quando deturparem os factos

históricos, dizem em letras maius-

culas, como se vê no adjunto, de

domingo 23 do corrente.

— VERDADE HISTÓRICA.

Deixando de parte os períodos de

verdades históricas, com que o

Dr. Silveira de Cunha, sob essa ex-

cepção, quis tentar a fraude

do seu partido e desculpar a sua

negligência política nos annos ante-

riores à época a que nos referimos,

vamos ao nosso ponto objectivo, que é o que interessa saber.

— V. S. — A admitem com que desem-

bagaço se mette o público nos segui-

entes trechos d'acto original:

— V. S. — Que já havia adquirido novas forças, tendo tido o tempo em que

esta sua suprensa, e a sua liberdade

de acto, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido ao seu estudo de

história, que só não se realizou

devido

## A política em 1889

XI

(Continuação)

Passando em revista os factos ocorridos durante o anno em que se deu a revolução que mudou radicalmente a ordem das coisas no Brasil, e teve de ser breve, porque não comporta a imprensa diária trabalho de grande desenvolvimento, procurámos contudo concatenar com os factos do anno os antecedentes, porque nos parece que ha grave injustiça ou desconfiamento das nossas causas, da parte de quem diz que a proclamação da república foi uma surpresa, e que o novo brusque aceitou designado a imposição que lhe foi feita.

Se a ação se efectuou em um momento em que não era esperada, e foi levada a cabo sem os abusos que era permitido recorrer, não hi desconfiava que os espíritos estavam grandemente preparados para a mudança, quer pela aspiração geral de progresso que tem todas as nações novas de recursos, quer porque o governo então vigente não tinha lançado vaizes ao amago da nação.

A monarquia no Brasil foi principalmente fraca, malha desculpidada, sem orientação; o mal que fiz, fiz por inocência e incompetência; o bom que realizou, foi sempre em pequena escala, fui do, incompleto.

Basta lembrar, para demonstrar as recentes reformas em que mais acentuado se revelou, da como desaparecer que já era o prenúncio do estado actual.

Faz-se a libertação dos escravos, e não se cuidou, nem d'elles, nem dos que com elles contavam para o trabalho; abandonados uns e outros a sorte, arranjaram-se como pudram, e — admira raijante — desta terra — nem os libertos foram os vagabundos maiores, que se propulsavam a ruiva, nem os fazendeiros, chegaram a ruiva.

Daram-se alguns passos no bom caminho para dirigir para aqui a corrente imigratória; em um anno, recebemos para cima de 130 mil imigrantes; mas não se lixe da terra, não se lhes deu leis, não se cuidou da higiene d'elles, e da d'as cidades, e a corrente já estabelecia cessou.

Iniciou-se a reforma financeira sob os auspícios os mais favoráveis que é dado imaginar. Una onda de curto se encaminhou para o país, o nosso crédito na Europa alçava-se à altura das nações que em mais alto grau o governam; mas, ainda nesse terreno, a monarquia deixou-nos o germen nefasto

da desordem, da desorganização, na pluralidade dos bancos de emissão que o menor mal que nos está causando, e faz perder tempo.

Quem olha hoje para o passado, sem ódios, sem rancores, fazendo justiça de garçons que se foram, respeitando as reais intenções do homem que por tantos annos dirigiu este país, não julga necessário trazer o seu nome em uma paga menor apreciada da nossa história, mas não deixará de aplaudir a mudança, que nos abre perspectivas novas.

Este governo, instituído pela força, abriu mão da extensão de seus poderes, convocando a constituinte para estabelecer o governo regular, unicamente com o auxílio da nação; este governo, instituído por uma classe, jazia mais do prílegio que lhe coube o seu direito de conquista, designado para o substar um representante de outra classe. Este governo, instaurado de surpresa, já deu o direito de votar e grandeza na nação, privado de todo o orgulho que nos governo se atribui os braços de estrangeiro, que já se sentia aqui mais em sua terra que na terra em que nasceu; já deu a todas as consciências libres todos os critérios; já fez ou está ocupado em fazer todos os critérios para o homem vindos de qualquer lado para esta terra nova, e fez da sua pátria um novo e unido povo.

O redactor philosopho do Jornal apareceu hontem na seção literária com o seu conhecido pseudônimo de Alpheu do Brito.

Saudade fraternidade, — Governador do Maranhão.

Rio 25.—Dr. Pedro Tavares, governador do Estado do Maranhão.

Rio 26.—M. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 27.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 28.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 29.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 30.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 31.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 32.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 33.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 34.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 35.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 36.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 37.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 38.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 39.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 40.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 41.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 42.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 43.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 44.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 45.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 46.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 47.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 48.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 49.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 50.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 51.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 52.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 53.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 54.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 55.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 56.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 57.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 58.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 59.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 60.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 61.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 62.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 63.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 64.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 65.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 66.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 67.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 68.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 69.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 70.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 71.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 72.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 73.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 74.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 75.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 76.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 77.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 78.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 79.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 80.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 81.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 82.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 83.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 84.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 85.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 86.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 87.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 88.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 89.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 90.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 91.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 92.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 93.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 94.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 95.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 96.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 97.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 98.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 99.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 100.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 101.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 102.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 103.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 104.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 105.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 106.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 107.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 108.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 109.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 110.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 111.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 112.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 113.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 114.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 115.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 116.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 117.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 118.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 119.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 120.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 121.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 122.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 123.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 124.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 125.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 126.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 127.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 128.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 129.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 130.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 131.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 132.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 133.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 134.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 135.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 136.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 137.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 138.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 139.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 140.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 141.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 142.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 143.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 144.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 145.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 146.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio 147.—Dr. Aristides Lobo, ministro do interior.

Rio

## EDITAIS

## TESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

De acordo com a ordem do cidadão Governador desse Estado, contida no ofício n.º 230 de 14 do corrente mês em sessão da junta desta repartição de 25 do dito mês, contracta-se com quem melhores vantagens oferecer a fazenda, os seguintes objectos: 12 talhas para agua e igual numero de linhas pequenas de madeira de amarello, 6 baldes para condução d'água, 25 vasouras de piassava e 20 pares de algemas com suas pertences, tudo com destino a cadeia publica d'esta cidade.

O que faço publico pela imprensa de ordem do cidadão inspector.

Secretaria do Thezouro do Estado da Parahyba, em 22 de Fevereiro de 1890.

O Secretario da Junta, Francisco Primo.

(1)

N.º 5

De ordem do conselho de intendencia municipal da capital desse Estado, fico publico, que até o dia 20 de Março vindouro devem os proprietários das casas existentes no perimetro desta capital, concertarem e taparem os buracos que houverem nas calçadas, sob pena da multa estabelecida no artigo 2º da lei n.º 44 de 29 de Janeiro de 1851, e de serem os mesmos buracos e concertos mandados fazer pelo conselho a custa dos proprietários.

Secretaria do conselho de

## COMMERCIO

PARAIBA 26 DE FEVEREIRO DE 1890

## ALFANDEGA

Rendimento de 1.º 24	49.875,995
Rendimento de hontem	2.024,641
Desde o dia 1.º	51.400,636

## CONSULADO

Rendimento de hontem	161,5700
Desde o dia 1.	11,515,951

Ponta da semana de 24 de Fevereiro a 1 de Março de 1890

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de cana	litro 300
" " mel	idem 200
Biscoitos de algodão	kilo 010
Algodão em rama	idem 400
Algodão em fita	idem 400
Arruda em casca	idem 000

intendencia municipal em 22 de Fevereiro de 1890.

O Secretario,  
Antonio Jeronymo Monteiro.

(1)

## THEZOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Em eu apimento das ordens contidas nos ofícios n.º 671 e 728 de 6 e 7 do dito mês, do ilustríssimo Goy e seu adorável, em sessão da junta de 28 de dito mês, se não contractados por meio de propostas herméticamente fechadas os objectos infra declarados preços as escolas do sexo masculino da povoação do Tambau e a da 2º. do feminino d'esta capital, à saber:

2 mezas de trabalho para os professores respeitosos, 2 ditas medindo 10 palmos de comprimento para exercícios de escrita, 8 cadeiras com assento de palhinha, 2 ditas de braço idem, 2 quadros de madeira com assento preto para exercícios escolares, 6 reguas de madeira, 10 bancos de madeira com 10 palmos de comprimento, 2 jarras de barco para agua, 10 cabides de madeira medindo cada um 10 palmos de comprimento, 2 campas de metal, 1 encravaria, 1 espandidor, 1 côco de metal, 1 vassoura de piassava, 1/2 kilo de giz branco.

O que faço anunciar de ordem do Cidadão Inspector d'esta Repartição.

Thezouro do Estado da Parahyba em 25 de Fevereiro de 1890.

O Secretario da Junta, Francisco Primo

(3)

a dessecado	idem 180
Tartarugo	idem 3.000
Asucar branca	idem 200
Dito bruto	idem 050
Dito refinado	idem 366
Dito mascavado	idem 220
Pontas de boi	cento 28.000
Cafe bom	kilo 700
" escolho	idem 500
" torrado e moido	idem 18.200
Unhas de boi	cento 18.200
Carne secca (sarque)	kilo 400
Charutos bons em caixa	cento 68.000
" ordinarios "	idem 38.00
Charutos em moço	idem 38.000
Cal	litro 0.0
Fuine bom em folha	kilo 700
" ordinario "	idem 660
" bom em rollo	idem 70
Borracha	idem 900
Sal	idem 399
Couro de boi, salgados	litro 0.0
Parmos de algodão	idem 8.0
Velhas sementinas	kilo 16.000
Cabello de gado	idem 15.000
Peijão	litro 200
Areia de moldar	barriça 28.000
Queijo de manteiga	kilo 1.000
Farinha de mandioica	litro 100
Cigarras	milheiro 5.700
Genébra	litro 400
Milho	litro 120
Vinagre	idem 350
Vinho branco	litro 8.00
Velhas de cera	kilo 1.500
Ovos	kilo 0.0

## ANNUNCIOS

## ATTENÇÃO

Pelo «Mariner» ultimamente chegado da Europa, rebeu e vende a 200 reis o covado lindos padões de «Toile de Vichy» (zefiro).

José d'Azevedo Mata  
RUA MACIEL PINHEIRO, 16

## LEILÃO

Quarta-feira 28 do corrente  
Ao meio dia

O agente Edvino Neves competentemente autorizado, procederá a venda, em hasta pública, e na presente da Sr. Vice-Consul de Portugal, em sua agência á rua Visconde de Inhomirim n.º 21 de uma casa terrea n.º 59 sita á rua do Quartel d'esta cidade (anteriormente à Porquinha) pertencente ao espólio do sublito português Domingos da Silva Céllo.

(4)

COMPANHIA  
COMMERCIO DE AGUARDENTE

4 - RUA THEOPHILO OTTONI - 4

RIO DE JANEIRO

CAPITAL: L. 100.000,

Esta companhia vende etilico da 1.º na Théophile Ottoni a 25, 42 reais e cachaça seu trapiche se deposita á r. da S. Iria n.º 52, 5.º e. e uso seu objecto:

Comprar, vender e receber a comissão, com preço fixo ou sujeito às condições do mercado, qualquer partida de aguardente, alcohol, faringalho e mel;

Adiantar dinheiro sobre sofras de aguardente e alcohol, favorecendo engajamentos entre os seus coimittentes, a prezo razavel; aquelles mediante contrato de penhor mercantil ou abono e a estes sobre o valor dos generos que conseguirem, computado pelo estado do mercado e depositados nos trapiches da companhia, com preço marcado, ate que o mercado permita coligalos, segundo as ordens das suas amitantes.

Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer e partida de estes varios para comércio de generos;

Armazenar aguardente e alcohol de coñacalhia em opção, com preço estabelecido sempre melhor collocação no mercado mediante o prezo de 1.000, até oito dias de estadia ou passagem em seus trapiches e 28.000 por mez ou fracao, cada pipa, durante o primeiro mês e 1.000, do segundo mez em diante; com garantia de seguro e pequenos concertos, para evitar videntes; por conta da companhia;

Bar sabida a qualquer partida de pipas para embarque em transito pelos seus trapiches mediante 350 rs. por pipa cheia e 2.00 rs. por pipa vazia, desde que não demore a expedição além de horas;

Comprar, vender e receber a comissão, tal que que lhe contega, mediante autorização do conselho fiscal.

A esta companhia tem por pregoes e muitos interesses e influencias extensas do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pere.

LOTERIA DA PARAHYBA  
PREMIO MAIOR 20.000.000  
JOGO 5.000 NUMEROS  
EXTRACAO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS  
DA CORTE  
TODOS OS NUMEROS ENTRA NAS URNAS

Thezouaria das loterias rua Conde d'Eu n.º 60.

Thesoureiro-concessionario,

José Varandas de Carvalho.

SUPERIORES  
CHARUTOS DA BAHIA  
VENDE

José d'Azevedo Mata.

PHARMACIA CENTRAL  
Elixir de carnauba e secu-  
pira

Este importante específico para rheumatismo e das molestias syphiliticas e escrophulosas é preparado e vendido na Pharmacia Central de JOSE FRANCISCO DE MOURA.

Rua Conde d'Eu n.º 45

CAROCO D'ALGODÃO  
Vende-se no Arma-  
zém de

D. JOÃO

## CASA DE BANHOS

LARGO DO MERCADO N.º 1

De hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã as 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO.

## Preços

Banhos de 40 a 80 rs.  
Água à 10 rs. o barril ou lata.  
Accepta-se assignatura por mez.

Faria Godinho & C.

(EM LIQUIDAÇÃO)

Rogão aos seus devedores o des-  
bulo de saldarem seus débitos.

CIA. 100  
ADSP. NSA FAMILIAR

Este a acomodado a todos os devedores e naqueles queiram sair a de os seus débitos, sem prejuízo de verem-se obtegidos os prejuízos da mesma, a levando a RIO, para o que já te amaldiçõado, entendo bem com juros de 10% dos re-  
misses devedores.

Os pagadores de 60. s. não tem direito a aluguel nem custos a DES-  
PENSA recebe de 10. s. de MAUS DE-  
VEDORES, p. 10. 300 rs.

Faz mercantil o prezo de 35 dias a contar d'esta data.

Parahyba 14 de Fevereiro de 1890

Custodio Figueiredo & C.

## NIEMAYER, GOMES &amp; C.

Têm aberto um armazém de generos de estiva em grosso e a retalho nessa capital, a rua Visconde de Inhomirim n.º 42. Prometem vender por prezos muito razoáveis, visto serem supridos, directamente, pelos mer-  
cados estrangeiros.

Esperam bom acolhimento.

Impressa na FOTOGRAFIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.